

Por este edital, a Dra. Luciana Dias Rodrigues Francisco, responsável pelo Programa de Especialização do Serviço de Radiologia e Diagnóstico por Imagem da Transduson Medicina Diagnóstica, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao preenchimento de 4 (quatro) vagas para o **Programa de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem**, reconhecido pelo **Colégio Brasileiro de Radiologia**.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Local

Sede da Transduson Medicina Diagnóstica
Av. Corifeu de Azevedo Marques, 209 - Centro
Carapicuíba – São Paulo, SP – Cep: 06320-090

Contato: Cristiane ou Jaciara
Telefones: (11) 4185-8596 ou por-mail: estagiomedico@transduson.com.br

Divulgação do edital na página: **www.transduson.com.br**

1.2. As inscrições para a seleção que trata o presente edital estarão abertas no período de 21/11/2017 a 31/01/2018, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00.

1.3. Documentos necessários

R.G. (cópia simples);
C.R.M. (cópia simples);
Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão do Curso de Medicina (Médicos formados em outros países deverão apresentar diploma revalidado pelo MEC, conforme resolução CFM N.º 1.615/2001);
Declaração de Matrícula em Curso de Medicina, caso o candidato esteja cursando o último período;
Currículo Vitae;
Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;
e Pagamento da Taxa de Inscrição.

1.4. A Ficha de Inscrição deverá ser retirada na sede da Transduson ou impressa diretamente no site www.transduson.com.br

1.5. Não serão aceitas inscrições de médicos que tenham sido formados em cursos não autorizados pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

1.6. Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação do diploma revalidado e do registro no Conselho Regional de Medicina. Será exigida, ainda, comprovação suplementar do visto permanente no país.

1.7. Em se tratando de médicos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública, na forma da Lei, bem como registro no CRM.

1.8. Para os médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto permanente no Brasil.

1.9. O candidato poderá inscrever-se pessoalmente ou por procuração com finalidade específica.

2. INSTRUÇÕES E TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. A taxa de inscrição será de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais).

2.2. Não haverá devolução da taxa de inscrição sob nenhum pretexto.

2.3. Não serão considerados pedidos de isenção de pagamento.

3. DADOS DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas.

3.1. Primeira Etapa – Prova de Conhecimentos Médicos

A prova de conhecimentos médicos consistirá em 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, nas áreas básicas: Pediatria, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social. (Peso 5)

3.2. Segunda Etapa – Prova Prática, Entrevista Pessoal e Análise Curricular.

A parte prática consistirá em avaliar a aptidão prática do candidato e diagnóstico diferencial, nas diversas áreas da medicina. (Peso 2)

A entrevista pessoal será realizada no mesmo dia da análise curricular. Serão avaliados quesitos como: postura, comunicação, formulação e estruturação de ideias, clareza e coerência na argumentação e identidade com a especialidade. (Peso 2)

A análise curricular consistirá em analisar os currículos de cada candidato inscrito, avaliando evidências de:

1. Histórico Escolar
2. Participação em Cursos e Congressos
3. Participação em projetos de pesquisa e extensão acadêmica na área de medicina
4. Monitorias e ACLS, ATLS.
5. Proficiência em inglês (leitura, escrita e compreensão de fala). (Peso 1)

Serão eliminados candidatos que não comprovarem graduação em medicina com data de término até dezembro de 2016 ou que não apresentarem os conhecimentos e experiências descritos no parágrafo acima.

Serão convocados, para a prova prática, entrevista e análise curricular, os 10 (dez) primeiros candidatos que obtiverem a maior nota na prova de conhecimentos médicos.

3.2.1. Caso ocorra empate de candidatos na etapa 2, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- Primeiro quesito: maior nota da etapa 1.
- Segundo quesito: maior tempo de formado.
- Terceiro quesito: maior idade.

3.2.2. Esta etapa terá peso 5 (cinco).

3.3. Data, Horário e Local das Provas

Os candidatos deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência, no Auditório da Empresa, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 209 - Centro - Carapicuíba - SP - CEP: 06320-090. As provas terão os seguintes horários:

- a) Primeira Etapa será realizada no dia 03/02/2018 (sábado), com início às 09:00 e término às 11:30
- b) Segunda Etapa será realizada no dia 04/02/2018, (domingo), com início às 14:00

3.3.1. Não será permitido ao candidato ingressar no local da prova sem documento de identidade e o Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição.

3.3.2. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da aplicação das provas.

3.3.3. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta, trazida pelo candidato. Não será permitido o uso de celulares ou aparelhos eletrônicos durante a realização da prova.

3.3.4. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada.

3.3.5. A chamada dos candidatos para a entrevista será feita por ordem alfabética.

3.4. A aprovação dos candidatos será classificatória e o resultado será divulgado através do site www.transduson.com.br até o dia 15/02/2018.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos aprovados serão convocados para matrícula por comunicação direta e por e-mail até o dia 15/02/2018 e terão os dias 15 e 16/02/2018 para o aceite ou desistência da vaga. Não havendo resposta dentro deste prazo, considera-se como desistência irrevogável do mesmo à vaga, não cabendo nenhum tipo de recurso posterior.

4.2. As matrículas deverão ser realizadas, no período de 15 a 19 de fevereiro de 2018, das 08:00 às 18:00, na sede da Transduson.

4.3. Os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de matrícula de **R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais).

4.4. Documentos para matrícula:

Formulário de Cadastro;

Certidão de Conclusão do Curso Médico ou o Diploma de Graduação do Curso Médico;

Carteira de Registro Definitivo do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CRM;

CPF;

RG;

2 fotos 3x4.

4.4.1. Os documentos requeridos para matrícula deverão ser entregues em cópia autenticada.

4.5. Em nenhuma hipótese haverá devolução de taxa de matrícula.

4.6. Caso haja vagas remanescentes os candidatos serão comunicadas por telefone e por e-mail no dia 20/02/2018 e terão os dias 20 e 21/02/2018 para o aceite ou desistência da vaga.

Não havendo resposta dentro deste prazo, considera-se como desistência irrevogável do mesmo à vaga, não cabendo nenhum tipo de recurso posterior.

5. DAS VAGAS

5.1. O Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia e diagnóstico por Imagem, terá duração de 3 (três) anos e terá início em **28/02/2018**.

5.2. A descrição das atividades a serem prestadas pelo médico especializando consta do Programa de Estágio Médico em Radiologia devidamente cadastrado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia, sendo elas focadas em Radiologia em geral, Tomografia Computadorizada, Ultrassonografia, dentre outras pertinentes ao Diagnóstico por Imagem.

5.3. O médico especializando recolherá a Transduson Medicina Diagnóstica, mensalmente, **R\$ 200,00** (duzentos reais) referente às despesas gerais de ensino.

5.4. Ao final do 3º (terceiro) ano, o médico especializando receberá um certificado de conclusão, desde que tenha cumprido os requisitos, frequência e notas durante todo o Programa, devidamente validado pelo coordenador.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Será aceita matrícula por procuração mediante mandato, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

A procuração deverá ser específica para matrícula no Curso De Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem da Transduson Medicina Diagnóstica.

6.2. Não serão aceitas matrículas fora de prazo, o que implicará na desclassificação do candidato.

6.3. O candidato declara-se ciente no ato da inscrição, que o Curso é não-remunerado, não existindo vínculo empregatício entre as partes, sendo regido por contrato específico conforme normativa do Colégio Brasileiro de Radiologia.

4

São Paulo, 17 de novembro de 2017.

Dra. Luciana Dias Rodrigues Francisco - C.R.M 63864
Responsável pelo Curso de Aperfeiçoamento Médico em
Radiologia e Diagnóstico por Imagem